



**PREFEITURA
DE CERRITO**

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerrito

Gabinete do Prefeito

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2022

“Revoga a Lei Municipal 1449/2020”.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1449/2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 25 de março de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE CERRITO**

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerrito

Gabinete do Prefeito

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que tem por objetivo revogar a Lei Municipal nº 1449/2020, tal medida se dá em razão do atual cenário da Pandemia que se apresenta controlado, não perdendo de vista que muito embora a situação de calamidade ainda esteja presente, necessário, neste momento, adequar a legislação local com a realidade do País.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 25 de março de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal